



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 15/07/2025 a 15/07/2025

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 339, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Concede licença-maternidade à servidora Cateline Chitolina Nervis, a contar de 21 de julho de 2025.

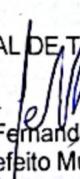
O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença-maternidade à servidora Cateline Chitolina Nervis, a contar de 21/07/2025, de acordo com a certidão de nascimento de 21/07/2025, conforme o art. 118, da Lei Municipal Complementar nº 1024/2020 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 25 DE JULHO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos